

Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0211/2017
12 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO Memo Assejur n 043/2017, o qual encaminha Ata de reunião e Pactuação firmada no Ministério Público Federal no dia 29/06/2017, às 10h, onde consta o compromisso do Coren-SE, em conformidade com os itens 1 e 2 do referido documento;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. Lincoln Vitor Santos** e a conselheira **Sra. Izabelita Alves** para confecção das solicitações do Ministério Público Federal, no prazo solicitado;

1) Os Conselhos Profissionais encaminharão, cada qual, ao MPF, no prazo de 60 (sessenta) dias, documento formal registrando os principais obstáculos, bem como reivindicações e/ou sugestões aptas a possibilitar o preenchimento adequado (nos termos da regulamentação de cada Conselho Profissional) de prontuários de pacientes, pelos profissionais de saúde, no âmbito do SUS em Sergipe;

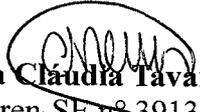
2) Os conselhos Profissionais se comprometem a, no âmbito de sua atividade fiscalizatório, orientar e alertar os profissionais respectivos para que observem as normas pertinentes e cumpram seus deveres quanto ao preenchimento dos prontuários dos pacientes.

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 12 de julho de 2017


Drª Maria Claudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Drª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

ciente. 21/07/17
Lincoln
Ciente em 29/07/17
Izabelita Alves de Sousa